CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MATERIAL DIDÁTICO

Em se tratando de curso de ensino de língua estrangeira, o material de classe e de estudo é parte integrante e indissociável da atividade educativa em apreço. Assim o contratante abaixo identificado, devidamente cientificado do método de ensino, resolve adquirir o material didático para que seja atingida a finalidade da prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE:

ALUNO/RESPONSÁVEL LEGAL:												
PROFISSÃO:		ESTADO CIVIL: CPF:										
RG:												
ENDEREÇO:												
CEP: CIDADE: TELEFONE:		BAIRRO: ESTADO: E-MAIL:										
							TELEFONE COMERCIAL	TEL	TELEFONE EMERGENCIAL.			
							doravante denominado aluno. CO	ONTRATADA: KAIR	OS EDITORA E PA	APELARIA	LTDA EPP	
Nesta oportunidade o contratan SIB Play and Fun - 3 a 6 anos												
Kids - 7 a 10 anos	R\$	Ass										
Teens - 11 a 17 anos	R\$	Ass										
Kit Completo - até 17 anos	R\$	Ass										
Executivo Impulse	Módulo I	◯ Módulo I	I N	lódulo III	Kit Completo							
Standard	R\$	Ass										
Teens	R\$	Ass										
Premium	R\$	Ass										
○ Extra	R\$	Ass										
A aquisição do KIT COMPLETO, cento), considerando a expectatilado implica NA PERDA DO BENE contrato, sendo regida conforme o As opções assinaladas na cláusu	iva das partes de FÍCIO em caso de cláusulas constan CLÁUSULA T la segunda serão	e longa duração e rescisão ante etes no presente ERCEIRA – DO V/	o do contr cipada (an e instrume ALOR	rato. O ref tes do fin nto.	erido benefício, por outr							
SIB: R\$ Executivo Impulse: R\$		\/=I===================================	1.446									
·		Valor total do c/ desconto é		R\$								

CLÁUSULA QUARTA - RESCISÃO ANTECIPADA - DEVOLUÇÃO DO MATERIAL NÃO UTILIZADO.

É possível a qualquer tempo a rescisão do presente contrato pelo contratante. Para a rescisão, o material adquirido deve ser devolvido sem qualquer utilização, anotação, marcação ou danos. Com a rescisão deverá o aluno devolver o material nas condições acima informadas, facultando ao contratado **retenção/cobrança da quantia de 20% (vinte por cento)** sobre o valor integral do material didático a título de cláusula penal. A devolução de qualquer quantia pela contratada ocorrerá em até 15 dias úteis.

No caso de rescisão do KIT COMPLETO, **desde já o contratante declara sua ciência de que a rescisão será calculada sem o desconto ofertado.** Utilizado, conforme aferição a ser feita pela contratada e conforme condições acima expostas. Facultado ao contratado o direito de exigir a cláusula penal no importe de 20% sobre o preço integral.

EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ADMITIDA A DEVOLUÇAO DE VALORES DE MATERIAL DIDÁTICO UTILIZADO, ANOTADO, MARCADO OU DANIFICADO.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Poderá o contratante optar pelas seguintes formas de pagamento e parcelamento:

Oinheiro R\$				
Financiamento por boleto b	ancário (aplicam-se jurc	s) R\$Parcela	s.: R\$	
Cheque, R\$Pa	rcelas.: R\$	_		
Cartão de crédito, R\$	Parcelas.:	Parcelas		
Recorrência com um cartão	de crédito, R\$	Parcelas.: R\$, no cartao final ()
Recorrência com dois cartõ	es de crédito, R\$	Parcelas.: R\$, no cartao final ()
Recorrência com um cartão c/ restrição, R\$		Parcelas.: R\$, no cartao final ()
Recorrência com dois cartõ	es c/ restrição, R\$	Parcelas.: R\$, no cartao final (
As formas de pagamento parco e condições verificáveis no mon caso de financiamento por bolo	mento da contratação, eto bancário.	bem como a ocorrência de	juros sobre o valor contr	atado em
O contratante opta pelo parcela:	mento em	_prestações, com primeira	parcela em//	
*A cobrança recorrente au	itorizada em Cartão de	e Crédito deve ser formali	zada em instrumento pr	óprio.
	CLÁUSULA SEXT	A – DA INADIMPLÊNCIA		
No caso de atraso de qualquer multa de 2% sobre o débito, al				
As partes elegem o foro da co a presente relação.		I A – DISPOSIÇÕES FINAIS Goytacazes para a soluçã	io de qualquer controvér	sia sobre
E, por estarem justos e contra	tados as partem firmar	m o presente instrumento p	oara que surta seus efeito	os legais.
		/de	de .	
Aluno:				
Responsável legal:				
Editora:				